



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO EM ___/___/___

LEI MUNICIPAL Nº 372/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011.

INSTITUI O PISO SALARIAL MUNICIPAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, NOS TERMOS NA LEI FEDERAL Nº 11.738 DE 16 DE JULHO DE 2008, ALTERA A TABELA SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o piso salarial municipal para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Barroquinha, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 11.738, de 16.07.2008, que regulamentou a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º. O valor do vencimento correspondente a cada classe e nível da estrutura da carreira dos profissionais do magistério público da educação básica, obedecerá ao Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - Os servidores do magistério com jornadas de trabalho inferiores a 40 (quarenta) horas terão suas remunerações proporcionais ao valor mencionado no Anexo I.

Art. 3º. O valor do piso salarial do magistério público municipal de que trata o *caput* do artigo anterior vigorará a contar de 1º de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 27 de maio de 2011.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO EM _____

LEI MUNICIPAL Nº 372/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011

ANEXO I

Tabela Salarial – Grupo Ocupacional do Magistério

CLASSE	REFERÊNCIA	SALÁRIO 20 (vinte) horas	SALÁRIO 40 (quarenta) horas
Prof. Educação Básica I (PEB I)	01	RS594,00	RS1.188,00
	02	RS602,91	RS1.205,82
	03	RS611,82	RS1.223,64
	04	RS620,73	RS1.241,46
	05	RS629,64	RS1.259,28
	06	RS638,55	RS1.277,10
	07	RS647,46	RS1.294,92
	08	RS656,37	RS1.312,74
	09	RS665,28	RS1.330,56
	10	RS674,19	RS1.348,38
Prof. Educação Básica II (PEB II)	11	RS654,00	RS1.308,00
	12	RS663,81	RS1.327,62
	13	RS673,62	RS1.347,24
	14	RS683,43	RS1.366,86
	15	RS693,24	RS1.386,48
	16	RS703,05	RS1.406,10
	17	RS712,86	RS1.425,72
	18	RS722,67	RS1.445,34
	19	RS732,48	RS1.464,96
	20	RS742,29	RS1.484,58

Adriana